

RESOLUÇÃO Nº 57/2024
DATA 19/04/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. JESSIKA FRANCIELI LUVISA, RG Nº 8.144.542-7 e CPF Nº 050.470.189-46, ocupante do emprego de Enfermeira.

Art. 2º - O período de licença será de 15 de abril de 2024 e término em 11 de outubro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 12/10/2024.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
22/04/2024 07:44:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2024 07:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp66263ra9609d8>.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 166 DE 18 ABRIL DE 2024
Determina o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano no Município de Francisco Beltrão, conforme decisão judicial nº 0016494-34.2018.8.16.0083.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores de tarifas do transporte coletivo urbano a partir de 22 de abril de 2024, da seguinte forma:

I - PASSAGEM INTEIRA.....R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos);

II - MEIA PASSAGEM.....R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. Fica assegurada a compra antecipada de créditos eletrônicos de transporte no valor reduzido de até 3% (três por cento) de desconto do valor total da tarifa.

Art. 2º Fica o concessionário do transporte coletivo urbano obrigado a afixar em local visível para os usuários a tabela de preços constante deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 0h00 do dia 22/04/2024.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 - UASG 9875651

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, eficiência e ampliação do sistema de iluminação pública, do Município de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Agente de Contratação



RESOLUÇÃO Nº 56/2024 DATA 15/04/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonera, por término de contrato, a servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG N.º 3.418.459-3 SSP PR e CPF N.º 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14/04/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 57/2024 DATA 19/04/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. JESSIKA FRANCIELLI LUVISA, RG N.º 8.144.542-7 e CPF N.º 050.470.189-46, ocupante do período de Enfermeira.

Art. 2º - O prazo de licença será de 15 de abril de 2024 e término em 11 de outubro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 12/10/2024.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Câmara Municipal de Palmas

EDITAL Nº 05/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação do Concurso Público 01.01.2023 para Contratação de Servidor Público

O Presidente Da Câmara Municipal de Palmas - Pr, Paulo Hercílio Dangui Bannake, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela lei municipal 2990/2023, faz saber a todos interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital 14.01.2023; e a convocação necessária ao interesse da Administração Legislativa;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a convocação do candidato selecionado no Concurso Público conforme o Edital de classificação nº 14.01.2023, a comparecer na Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, 22/04/2024 à 26/04/2024. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

O Candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital 01.01.2023, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
b) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02(duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14(Quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Exame médico admissional.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Câmara Municipal e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

5333 - ZELADOR

Inscrição Nome.....Nasc..... Posição
0039335 NADIELI CARVALHO 25/06/1986 3º LUGAR

Palmas, 22 de Abril de 2024.

Paulo Hercílio Dangui Bannake

Presidente da Câmara Municipal de Palmas - Pr

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 15/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fazer a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nos departamentos municipais. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 09/05/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pgregoira_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 19 de abril de 2024.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - (Processo Licitatório Nº 19/2024)

De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de profissionais para ministrar aulas de musicalização e organização do coral, nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações do edital e seus Anexos, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresa PARCIANELLO, TROJAN E CIA LTDA - ME, com o CNPJ nº 09.083.435/0001-11, conforme itens e valores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Item, Descrição/Especificação, Meses, Valor Util. Mensal (R\$), Valor Total ano (R\$). Row 1: Um Instrutor com Graduação em Pedagogia e Comunicação Social e Pós Graduação na área de atuação (Musicalização Infantil), com atestado de capacidade técnica em registro coral comprovada por órgãos municipais e instituições privadas. Com formação e experiência para ministrar aulas de musicalização em sala de aula e também aulas e ensaios para organização do Projeto Coral/Coral, projeto de Natal. Ensinar noções básicas de canto, técnicas musicais, promover a interação das salas; ensinar as músicas conforme a evolução do grupo, preparação do grupo para apresentações. Planejamento do projeto e aulas no local a ser definido. A contratação deverá arcar com as despesas ligadas com alimentação, transporte, hospedagem e a localização de instrumentos para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. Carga horária de 8 horas semanais, conforme cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 46.800,00
(Quarenta e Seis Mil e Cento e Oitocentos Reais).

Bom Sucesso do Sul, 19 de Abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PMM

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e CMEIS desta municipalidade conforme solicitação da Secretaria de Educação.

DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2024 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 19 de abril de 2024.

Publique-se
Daiane de Mello Moraes
Pregoeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA

CNPJ: 40.512.680/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do contrato n.º 264/2023 - PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.

DA QUANTIDADE - 25% no quantitativo do item 3 representa um acréscimo de 701,75 unidades ao total original de 2.807,00.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2024-PMM

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMM

Processo de Licitação nº 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ/MF: n.º 21.576.980/0001-45

OBJETO: Aquisição de cestas básicas grandes e pequenas para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 735.418,88(setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.01.3.3.90.32.00.00.00.1000(420), consignado no orçamento de 2024.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADO: PATRIMONIAL HOLDING LTDA.

CNPJ/MF: n.º 24.378.290/0001-70

OBJETO: Desapropriação amigável de imóvel rural parte do Quinhão nº 06 e parte do Quinhão nº 07 da Fazenda São Manoel, correspondendo a fração ideal de área do imóvel de 4.850,00 m². VALOR: R\$ 20.564.000,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais.).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024

Mangueirinha, 19 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024

(Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de licenciamento de uso do "sistema audatex", versão Audatex GOV, visando a orçamentação eletrônica dos valores de componentes, peças e serviços destinados a manutenção e recuperação preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 10.368,43 (dez mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de abril de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 57/2024

DATA 19/04/2024

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. JESSIKA FRANCIELI LUVISA, RG Nº 8.144.542-7 e CPF Nº 050.470.189-46, ocupante do emprego de Enfermeira.

Art. 2º—O período de licença será de 15 de abril de 2024 e término em 11 de outubro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 12/10/2024.

Art. 3º—Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod429507